



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI nº

“Denomina Praça Dr. Gerson Ferreira de Oliveira, o logradouro público denominado existente no Distrito do Itaim Paulista, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Dr. Gerson Ferreira de Oliveira, o logradouro público denominado existente localizado na Avenida Barão de Alagoas, altura do n. 894, esquina com Rua Itajuíbe, altura do n. 541/555 no Setor 134 – Quadra F205 no Distrito do Itaim Paulista, na Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

GERSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Um dos principais médicos do município de São Paulo, destacando-se por sua vocação em ajudar o próximo, tendo atendido a milhares de pessoas no decorrer de sua brilhante carreira. Dr. Gerson Ferreira de Oliveira, que foi casado e era viúvo de Denise Ribeiro de Oliveira, deixou os filhos Gerson Ribeiro de Oliveira Junior e Marilam Ribeiro de Oliveira.

Formou-se em medicina em 1962, na Universidade de Medicina da Bahia e logo iniciou seus serviços pelo interior daquele estado, por onde trabalhou seis anos, quando veio para a cidade de São Paulo, encontrando a região do Itaim Paulista sem assistência médica e com atendimento na área da saúde precário.

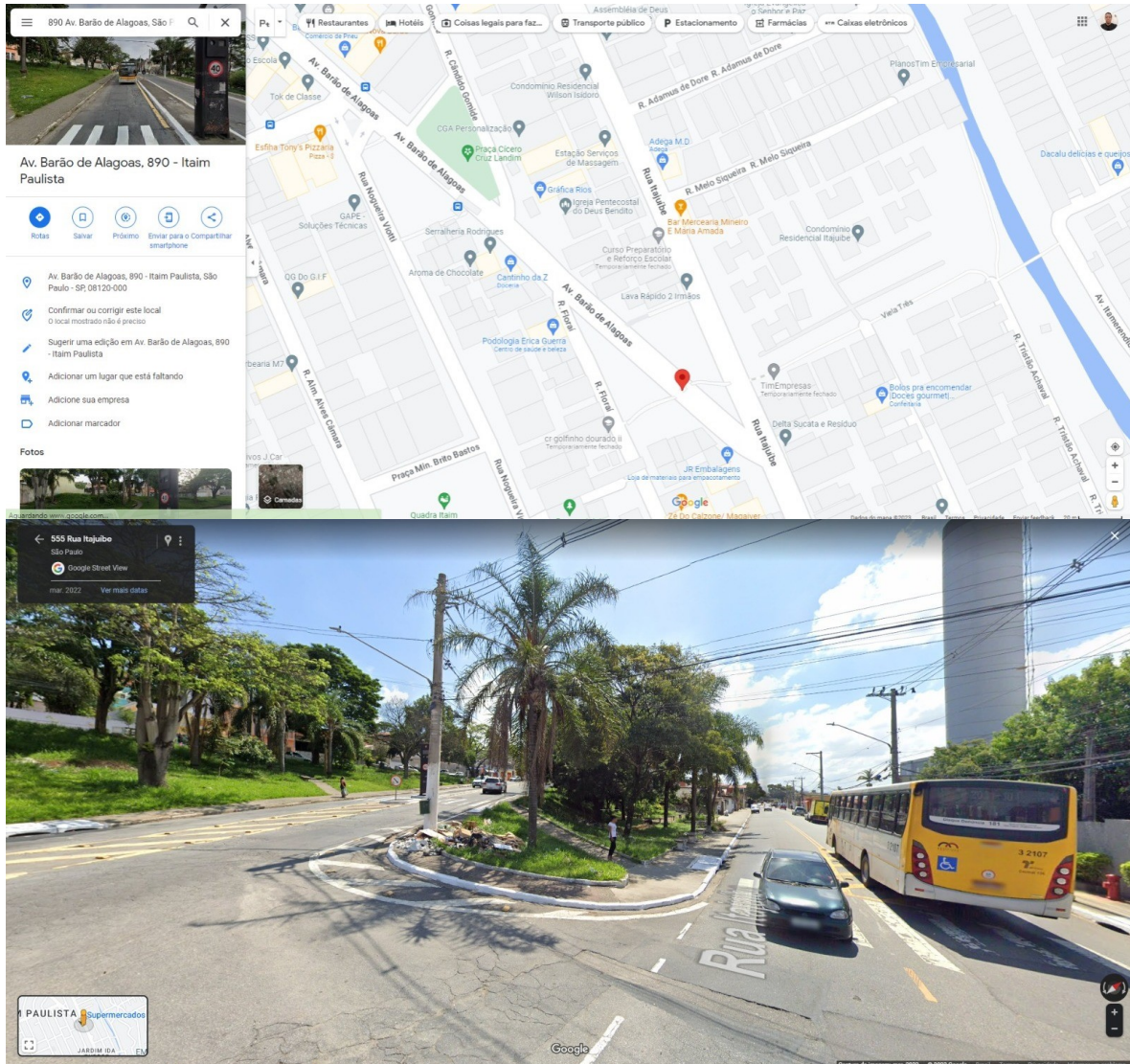
Assim começavam seus notórios préstimos sociais, com sua atuação heroica auxiliando e ajudando com muito amor às famílias da região. Em suas mãos, incontáveis vidas foram salvas, tornando-se um ícone para a população. Trabalhou por muitos anos, ainda, em seu consultório particular e também nos hospitais da região do Ermelino e Ponte Alta de Guarulhos.

Tive a honra de poder homenageá-lo, enquanto Deputada Estadual de São Paulo na Assembleia Legislativa no ano de 2001, igualmente pelos serviços médicos e financeiros dedicados ao povo carente da região. Em 2012, foi homenageado pela Faculdade de Medicina da Bahia pelo Mérito Médico de 50 anos dedicados a Medicina. Dr Gerson desprendia um amor tão profundo ao próximo e à Medicina que mesmo com dificuldades extremas de locomoção, continuou atendendo seus pacientes com muito desvelo até sua última semana de vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida visto que se reveste de interesse público para denominação do logradouro público inominado de Praça Dr. Gerson Ferreira de Oliveira no Itaim Paulista.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

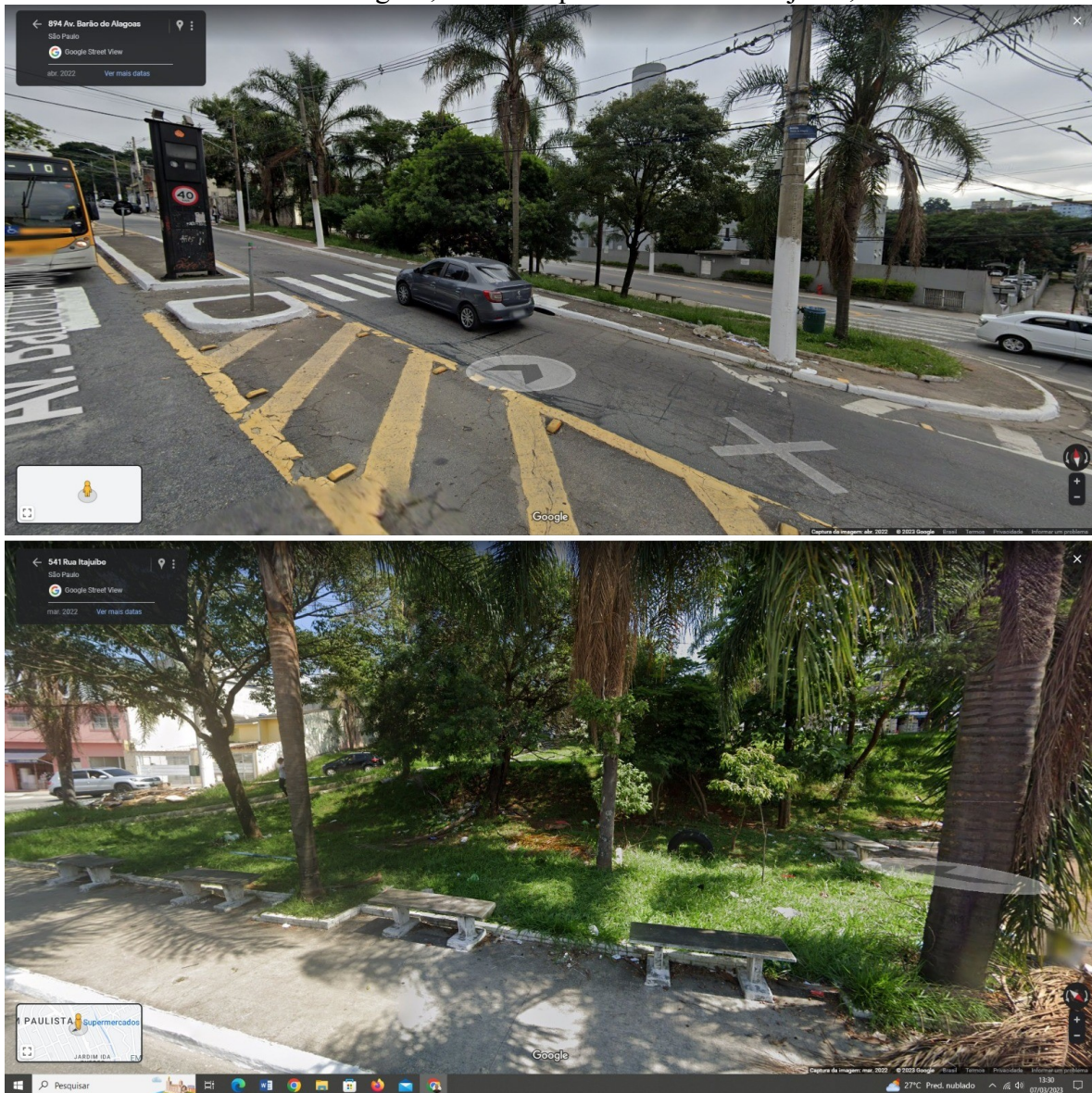
Localização da Praça inominada
 Avenida Barão de Alagoas, n. 894, esquina com a Rua Itajuíbe, n. 541/555



Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Localização da Praça inominada
Avenida Barão de Alagoas, n. 894 esquina com a Rua Itajuíbe, n. 541/555



Viaduto Jacareí, 100 – 10º andar – Sala 1014 – São Paulo/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Localização da Praça inominada
Avenida Barão de Alagoas, n. 894 esquina com a Rua Itajuíbe, n. 541/555

SETOR 134 – QUADRA F205

